



DECRETO MUNIICPAL Nº 139/2020

Súmula: “Declara de utilidade pública área destinada a construção de Parque Linear no Município de Sapopema/PR”.

O **PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública área constante da matrícula 9.565 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-PR, objeto de desapropriação de acordo com a Lei Municipal nº 1191/2019, sendo objeto da desapropriação uma área de 19.822,55 m² (dezenove mil oitocentos e vinte e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), no lugar denominado Banhadinho no Município de Sapopema/PR, onde será construído um parque linear.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (17/07/2020).

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 139/2020

DECRETO Nº 139/2020

Súmula: “Declara de utilidade pública área destinada a construção de Parque Linear no Município de Sapopema/PR”.

O PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública área constante da matrícula 9.565 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-PR, objeto de desapropriação de acordo com a Lei Municipal nº 1191/2019, sendo objeto da desapropriação uma área de 19.822,55 m² (dezenove mil oitocentos e vinte e dois metros e cinquenta e cinco décimos quadrados), no lugar denominado Banhadinho no Município de Sapopema/PR, onde será construído um parque linear.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (17/07/2020).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E8F26A9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2020. Edição 2055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>